



## COMUNICADO Nº 017 - EDITAL Nº 013/2013

### PROCESSO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### CONVOCAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 017**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 013/2013**, aberto para preenchimento das vagas de **Assistente Administrativo – Pessoas com Deficiência – Nível Médio**, a saber:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

Classificação	Nº Inscrição	Nome	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Situação
1º	12607410873	FELIPE LINDOLFO DINIZ SILVA	37	41	78	Convocado
2º	12607410885	NELIANE ALVES MARTINS	26	44	70	Convocado
3º	12607410926	MARCELO LUIZ WERLE	29	34	63	Convocado
4º	12607410875	RAYANE MACIEL DE ARRUDA	24	37	61	Convocado
5º	12607410635	JOSÉ VANDERSON DE SOUSA SILVA	32	27	59	Convocado
6º	12607410870	JERONIMO ANTONIO JOVER FIGUEIREDO	29	26	55	Convocado
7º	12607410416	KARLA DE PAULA DA CUNHA	25	26	51	Convocado
8º	12607410922	ALOISIO LOPES CARVALHO	27	21	48	Classificado
9º	12607410935	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	30	16	46	Classificado
10º	12607410898	JOÃO CARLOS SILVA SANTOS	25	17	42	Classificado
De 4º lugar para 11º lugar	12607410875	RAYANE MACIEL DE ARRUDA	24	37	61	*Desistência Temporária

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato classificado em **7º lugar** deverá comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao edifício Sede do SENAI DR DF, **Núcleo de Gestão de Talentos**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - Guará/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

- a) somente originais:
  - Exame Admissional (o documento de encaminhamento para a realização desse exame será entregue ao candidato quando da sua apresentação, devendo ser realizado e entregue o laudo em até 2 (dois) dias úteis);
  - 01 (uma) foto 3x4;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - Currículo Vitae
  - NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br)).



## COMUNICADO Nº 017 - EDITAL Nº 013/2013

### PROCESSO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

##### CONVOCAÇÃO

- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site [www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br)).
- Conta Corrente bancária do Banco do Brasil.

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dependentes legais.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças menores de 07 anos).
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no subitem 2.6 do Edital.

2.2 O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser nos dias **22.05.2014 ou 23.05.2014, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

2.3 Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4 O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

### 3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional/ Núcleo de Gestão de Talentos.

Brasília – DF, 21 de maio de 2014.

**Núcleo de Gestão de Talentos  
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional  
Departamento Regional do SENAI DF**